
PE 021/2021 - Análise Técnica sobre Proposta

2 mensagens

Joao de Albuquerque Andrade Lima Neto <joao.neto@tjam.jus.br>

19 de maio de 2021 10:31

Para: "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>, "akel, Rommel" <rommel.akel@tjam.jus.br>, "Garcez, Marcelo" <marcelo.garcez@tjam.jus.br>, Rafael Costa Fernandes <rafael.fernandes@tjam.jus.br>

Cc: CPL <cpl@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº **021/2021** (PA nº 2020/01742) da Licitante classificada sob análise, a Empresa **SERV CONSTRUTORA**.

A verificação de adequação da Proposta de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Engenharia:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até amanhã, **20/05/2021, às 11:00h**

 **PROPOSTA ATUALIZADA.pdf**

--

João Lima Neto
Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: (92) 2129-6743
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Rafael Costa Fernandes <rafael.fernandes@tjam.jus.br>

20 de maio de 2021 09:15

Para: Joao de Albuquerque Andrade Lima Neto <joao.neto@tjam.jus.br>

Cc: "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>, "akel, Rommel" <rommel.akel@tjam.jus.br>, "Garcez, Marcelo" <marcelo.garcez@tjam.jus.br>, CPL <cpl@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº **021/2021** (PA nº 2020/01742) da Licitante classificada sob análise, a Empresa **SERV CONSTRUTORA**.

Considerando que a verificação de adequação da Proposta de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante, vejamos:

1 –. As quantidades estão de acordo com o exigido no Termo de Referência e o preço global da proposta também está de acordo com o exigido, sendo valor abaixo do proposto pela Administração, totalizando R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais e zero

centavo). A descrição dos itens está em conformidade com o exigido pelo Termo de Referência.

2 – O catálogo/prospecto apresentado pela empresa não possui as características necessárias para avaliação técnica desta Divisão de Engenharia. A licitante encaminhou em sua proposta catálogo/prospecto da fabricante **Imprimax Autoadesivos**, porém não indicou com precisão o material a ser utilizado no objeto do certame licitatório, não permitindo que esta Divisão de Engenharia consiga obter entendimento do ofertado. A empresa também apresentou em sua proposta de preços a indicação de película adesiva de proteção solar (insulfilm profissional) da **marca "Serv"**, porém o apresentado no catálogo/prospecto consta com fabricante diverso, prejudicando o entendimento do ofertado pela licitante.

Desta forma, sugerimos, se houver possibilidade, que esta CPL realize diligência junto ao Licitante para que sejam realizadas as correções na proposta.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Rafael Fernandes

Assistente Judiciário

Divisão de Engenharia - DVENG

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM